



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEI nº 23.0.000002794-4

### 1. Descrição da necessidade

Preparar servidores que atuarão como curadores de trilhas de aprendizagem, bem como o pessoal da equipe gestora do projeto, para o desenvolvimento de até 10 trilhas, que se configuram como ambientes temáticos de conhecimentos para desenvolvimento de habilidades específicas desejadas pelo TRE-GO.

A referida capacitação faz-se necessário para que os curadores de trilhas (especialistas nos temas selecionados) sejam capazes de construir e publicar conteúdos voltados a disseminação dos temas afetos à Justiça Eleitoral.

### 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A solicitação da ação de treinamento foi encaminhada pela COED à Seção de Capacitação, para inclusão no Plano de Contratações Anual (PAC); os tramites referentes à elaboração do instrumento norteador das ações de capacitação estão no SEI 22.0.000016868-1.

### 3. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender:

- A empresa ou os profissionais devem deter notória especialização.
- Os docentes devem ser professores renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, cujos currículos devem constar no processo de contratação.
- Requisitos necessários para o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos servidores mobilizados do TRE-GO.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:
  - dada a divisão da ação de treinamento por temas, com possíveis professores distintos para cada uma delas, o pagamento poderá ocorrer ao final de cada etapa, se a ação se alongar no tempo;
  - trata-se de serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra, que não enseja eventual responsabilização da Administração por encargos previdenciários ou trabalhistas;
  - não impacta a continuidade da prestação dos serviços públicos.
- O conteúdo deve estar ajustado à realidade e à prática do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

### 4. Estimativas das quantidades para a contratação

O curso de capacitação almejado será destinado a **servidores** da Justiça Eleitoral, e, tem por objetivo capacitar a equipe gestora e 20 (vinte) técnicos indicados pelo TRE-GO para desenvolver até 10 trilhas de aprendizagem nos temas de interesse.

### 5. Levantamento de mercado (análise das alternativas) e justificativa econômica e técnica da escolha

Não há no mercado outra forma mais adequada que a contratação de vagas em curso para o tema em comento.

Com vistas a atender à necessidade de capacitação dos servidores, em trilhas de aprendizagem, chegou-se ao entendimento de que o ideal seria curso presencial, *in company*, que abrangesse a força de trabalho da quipe gestora e 20 (vinte) técnicos e que fosse elaborado de acordo com as peculiaridades e interesses próprios da Justiça Eleitoral goiana, especialmente, em razão da variação de demandas em anos eleitorais. Isto posto, apresentamos tabela comparativa de preços praticados pela *INTELETTTO* em projeto similares de implantação de trilhas de aprendizagem para fins de justificar o valor da futura contratação ID 0485397:

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA	Anexos	QUANTIDADE DE HORAS	PREÇO POR HORA R\$	TOTAL DO CONTRATO R\$	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
ANP	27	30 horas	1.188,00	R\$ 35.640,00	Março/2023
TRT 7ª Região	26	03 horas	1.188,00	R\$ 3.564,00	Março/2022
TCMSP	16	108 horas	1.080,00	R\$ 116.640,00	Agosto/2021
TRE-PA	28	97 horas	1.030,93*	R\$ 100.000,00	Abril/2021
COPEL	23			R\$ 148.000,00	Mai/2019
CNI – Confederação Nacional da Indústria	29	112 horas	1.080,00	R\$ 120.960,00	Março/2019
CIAT- Centro Interamericano de administração Tributária	22	112 horas	1.535,71	US\$ 40.000,00 (R\$ 172.000,00)	Março/2018/2019

MCTIC	18	112 horas	1.080,00	R\$ 120.960,00	Setembro/2018
Secretaria de planejamento do Governo de Goiás	30	127 horas	1.080,00	R\$ 137.160,00	Março de 2018
ANTT	31			R\$ 206.000,00	Dezembro/2017
Tribunal de Contas DF	32	154 horas	1.157,00	R\$ 178.200,00	Setembro de 2016

## 6. Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da hora/aula do curso proposta: R\$ 1.373,00.

Valor total do curso: R\$ 181.236,00, estando inclusas neste valor, todas as despesas diretas ou indiretas da empresa contratada, decorrentes do fornecimento do serviço.

## 7. Descrição da solução com um todo

O curso deverá ser ministrado na modalidade presencial, nas dependências da sede deste Tribunal ou em um de seus anexos, por instrutores pré-definidos e pré-aprovados pelo TRE-GO, dentro da temática previamente determinada.

As aulas deverão ter até oito horas por dia, com intervalo mínimo de uma hora de almoço.

O período de realização do curso e a distribuição da carga horária deverão ser aprovados pelo Contratante.

As despesas com deslocamento, hospedagem dos palestrantes correrá por conta da Contratante.

## 8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Para que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado:

a) é possível parcelar o objeto? ( ) sim (x) não;

b) é economicamente viável contratar o objeto em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos)? ( ) sim (x) não.

O parcelamento da solução não é tecnicamente viável pois trata-se de objeto customizado para este Tribunal, formulado por uma empresa e que, caso seja adquirido em partes, não traz nenhuma vantagem econômica.

Todo material deverá ser disponibilizado pela Contratada.

Por fim, infere-se, ainda, que não há necessidade de contratação de outros bens ou serviços para o perfeito funcionamento do curso almejado.

## 9. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Essa capacitação promoverá o treinamento dos curadores de trilhas (especialistas nos temas selecionados) sejam capazes de construir e publicar conteúdos voltados a disseminação dos temas afetos à Justiça Eleitoral, propiciando aos servidores que participarem do evento:

1. maior segurança na condução dos processos de trilhas para desenvolvimento de habilidades específicas desejadas pelo TRE-GO;
2. aplicar, de maneira correta, no âmbito da JE os vários sistemas disponibilizados nesta Justiça Especializadas;
3. utilizar os sistemas disponibilizados pela JE com maior eficiência;
4. alinhar as condutas e procedimentos entre as diversas unidades em relação à aplicação das trilhas trabalhadas no curso;
5. sistematizar o fluxo do processo.

## 10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não, os servidores designados para gestão e fiscalização deste contrato já possuem a capacitação correspondente.

## 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

a) Há contratações correlatas, ou seja, aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si?

Não. Até o momento, não há contratação em andamento, de curso *in company*, sobre o tema a ser contratado pelo TRE-GO.

b) Há contratações interdependentes, ou seja, aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública?

Não.

## 12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há impactos significativos, uma vez tratar-se de contratação de prestação de serviços educacionais/capacitação, com material disponibilizado *on-line*.

## 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

**14. Unidade responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

Seção de Capacitação (SECAP).

**15. Elaborado por**

Odenilton Tavares de Sousa

Julia Pittelkow Albuquerque Montes

**16. Revisado por**

Adenir José de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **JULIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/03/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484321** e o código CRC **6238D614**.